

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente instalação de internet nas Unidades Básicas de Saúde no interior do Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

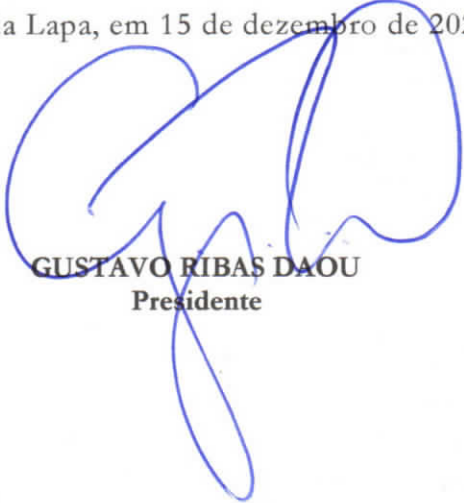
08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
1198: 3.3.90.40.00.00.494 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica R\$ 86.000,00
TOTAL..... R\$ 86.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 494, conta nº 624.026-4 R\$ 86.000,00
TOTAL.....R\$ 86.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária